



## 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO Nº. 089/2019.

Que entre si celebram: **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº. 27.167.311/0001 – 04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, Nº. 20, Centro, Ecoporanga – ES, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **ELIAS DAL COL**, brasileiro, divorciado, residente nesta cidade, produtor rural, portador do CPF sob o Nº. 478.812.757-15 e Cédula de Identidade sob o Nº. 189.546 SSP - ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **LAGOA AZUL TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 30.405.615/0001-69, sediado na Rua Maria Pinheiro Bonfim, nº 2060, Delio Rodrigues, na cidade de Ecoporanga, ES, neste ato representada por sua Sócia Administradora Sra. **SORAYA AUGUSTA DOS SANTOS**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 097.690.097-17, residente e domiciliada na Rua Maria Pinheiro Bonfim, nº 2060, Delio Rodrigues, na cidade de Ecoporanga, ES, doravante denominado **CONTRATADA**, ficam justos e contratados, consoante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, o seguinte:

Aos **dezesseis (16)** dias do mês de **agosto (08)** do ano de **dois mil e vinte e um (2021)**, **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, alterada pela Lei 8.883/94, de acordo com o processo protocolado sob o nº. **4072**, protocolado em 01/07/2021, resolvem **PRORROGAR** o Contrato de nº. **089/2019**, tudo em conformidade com as exigências e condições do Contrato inicial. Fundamento no art. 57, II, § 1º, inciso II e §2º, da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente **Termo**, a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula nona e valor na cláusula terceira do Contrato nº. **089/2019**, o qual refere-se à Prestação de Serviços de Transporte Escolar de Linhas Estaduais para o ano Letivo de **2021/2022**, conforme **Pregão Presencial Nº. 038/2019** e seus anexos.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Fica o contrato nº. **089/2019**, prorrogado pelo prazo de **207 (duzentos e sete) dias letivos**, com início em **02 (dois) de setembro (09) de dois mil e um (2021)** e término em **primeiro (1º) de setembro (09) de dois mil e vinte e dois (2022)**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica aditivado ao contrato o valor total de **R\$ 158.099,69 (Cento e cinquenta e oito mil, noventa e nove reais e sessenta e nove centavos)**. Conforme tabela abaixo:

Soraya Augusta dos Santos



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

LINHA	REC.	QTD. KM IDA/VOLTA	VEICULO	DESCRIÇÃO	VLR. KM	VALOR DIARIO	VALOR DA LINHA	
(02) 20172108001	PETE	31,6	44 PASSAGEIROS	"Santa Terezinha x Córrego Paraíso x Portal x Vila Nova x EEEEFM Ecoporanga"	R\$ 4,93	R\$ 313,548	R\$ 64.904,44	
(03) 20172108001		32,0		"Santa Terezinha x Córrego Paraíso x Portal x Vila Nova x EEEEFM Ecoporanga"				
(60) 20172108057	PETE	32,4	08 PASSAGEIROS	Rua Geraldino Dal'Col x Rua José da Cruz x Rua Marta Pereira de Castro (Bairro Homero Amanti) x Rua Governador Valadares x Rua Rui Côrtes x Córrego do Cavaco x Saída para Imburana (casa da aluna Vitória) x Assentamento Miragem X EEEFM Ecoporanga" <b>Vespertino</b>	R\$ 3,59	R\$ 302,99	R\$ 47.347,23	
(61) 20172108057		25,9		"Rua Geraldino Dal 'Col x Rua José da Cruz x Rua Marta Pereira de Castro (Bairro Homero Amanti) x Rua Governador Valadares x Rua Rui Côrtes x Córrego do Cavaco x Saída para Imburana (casa da aluna Vitória) x Assentamento Miragem x EEEFM Ecoporanga" <b>Vespertino 42 dias letivos</b>				
(62) 20172108066		26,1		"Rua Cândido Miguel de Souza x Bairro Alvorada x Bairro Bela Vista x Bairro Vila Palmares (Zeca Bilim) x Rua José da Cruz x Bairro Teófilo Figueiredo x Rua Francisco Bento Ferreira x Bairro Homero Amante x Bairro Santa Mônica x Bairro Benedita Monteiro x Rancho Cricaré x EEEFM "Ecoporanga" x CEEFMTI Daniel Comboni" <b>Matutino</b>				
(68) 20172108063	PETE	21,8	44 PASSAGEIROS	"Córrego do Paraíso x Portal x Vila Nova x Ecoporanga"	R\$ 10,16	R\$ 221,488	R\$ 45.848,02	
<b>Total.....</b>							<b>R\$ 158.099,69</b>	

Sarawa: Anueta das Santos



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIRO

As despesas decorrentes deste Termo correrão dos recursos nas seguintes dotações orçamentarias:

090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12 – Educação  
361 – Ensino Básico  
0010 – REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
2.033 – Manutenção do Transporte Escolar Municipal  
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA  
11900000000 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ES  
ELIAS DAL COL  
CONTRATANTE

*Soraya Augusta dos Santos*  
LAGOA AZUL TRANSPORTES LTDA  
SORAYA AUGUSTA DOS SANTOS  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

1ª *Luís Ferraz Vieira* CPF *191.051.867-06*  
2ª *Wilson Ovelheiro Botelho* CPF *124.880.847-94*